



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 352/91

ALTAMIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, /
Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou eo Pre-
feito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 01 entre Acesso 05 até o Matadouro, passa de-
nominar-se de Rua São Sebastião, no Bairro Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos Dezesesseis di-
as do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um.

Reg. de fis. n.º 36
do livro competente.
Em, 16 12 / 91
<i>Quims</i>
Escriturário (a)

Armando Dociteu Dencordin
PREFEITO MUNICIPAL